ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE / /2013		
ACEITO EM 17 / 06 / 2013		9077
APROVADO EM / /2013		
REJEITADO EM / /2013		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1387 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 2626/2013

EM 12/06/2013

Exmo. Sr. Presidente

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal crie um setor Junto a Guarda Municipal para que realize uma **Fiscalização Direcionada aos Serviços de Transporte Coletivo**, com poderes de autuação, para o descumprimento dos serviços contratados.

Justificativa: Os fiscais da Guarda Municipal ficariam responsáveis pela fiscalização, podendo autuar quanto ao descumprimento dos serviços prestados, tipo: não parar para embarque e desembarque de usuários quando solicitados, alterar ou não concluir itinerário autorizado do veículo; transportar passageiros em excesso por linha, falta de limpeza interna e externa do ônibus e descumprimento de horário dos mesmos.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2013.

Ver. Dirnei Da Motta Greque – (Cabelereiro) PPS

VISTO

Presidente